



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

ATO DO PRESIDENTE Nº 1/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, c/c o artigo 82, II, “a”, do Regimento Interno, resolve:

Em virtude dos dias de Carnaval, não haverá Expediente na Câmara Municipal de Porto Feliz nos dias 03 e 04 de março e no dia 05 de março o expediente iniciará as 13h00min horas.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Feliz, 21 de fevereiro de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente